

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Da Sra. Rosane Ferreira)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, para o registro de agrotóxicos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública com o objetivo de discutir os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, para o registro e fiscalização dos agrotóxicos no país.

Sugiro que sejam convidados:

- Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Presidente da ANVISA;
- Dra. Márcia Sarpa de Campos Mello, pesquisadora da Unidade Técnica de Exposição Ocupacional e Ambiental do Instituto Nacional do Câncer (Inca);
- Dr. Wanderlei Pignati, médico, professor da UFMT; e
- Ministros João Augusto Ribeiro Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e Walton Alencar Rodrigues, relator do acórdão da auditoria na Anvisa.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do planeta. Trata-se de um mercado anual estimado em mais de 8 bilhões de dólares. Conforme nota da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2013 foram lançados um bilhão de litros de agrotóxicos sobre o solo e as águas deste País, o que representa uma cota de 5 litros por habitante.

Outros dados reforçam a nossa preocupação: De acordo com a Anvisa, um terço dos alimentos consumidos pelos brasileiros está contaminado por agrotóxicos. Desse total,

28% ultrapassam o limite de resíduos ou apresentam ingredientes não autorizados. Matéria veiculada no jornal “O Globo”, de janeiro deste ano, mostra que, dos 50 pesticidas mais utilizados na lavoura, 22 deles estão vetados na Comunidade Europeia. De acordo com a SBPC, dos agrotóxicos banidos, “pelo menos um, o Endosulfan, prejudicial aos sistemas reprodutivo e endócrino, aparece em 44% das 62 amostras de leite materno analisadas por um grupo de pesquisadores da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) no município de Lucas do Rio Verde, cidade que vive o paradoxo de ícone do agronegócio e campeã nacional das contaminações por agrotóxicos”. Lá se despeja anualmente, em média, 136 litros de venenos por habitante. Por fim, citada pela SBPC, pesquisa coordenada pelo médico professor da UFMT, Wanderlei Pignati, aponta que os agrotóxicos aparecem em todas as 62 amostras do leite materno de mães que tiveram filhos entre 2007 e 2010, destacando, além do Endosulfan, outros dois venenos ainda não banidos: a Deltametrina, em 37% das amostras, e o DDE, versão modificada do potente DDT, em 100%. Por outro lado, causa-nos espanto que, para os alimentos destinados ao mercado interno, o Brasil somente analise 80 moléculas; mas, analisa até 500 moléculas dos que se destinam à exportação.

Diante do exposto, nossa proposta objetiva averiguar como está sendo feito o controle dos agrotóxicos no país. Para tanto, convidamos a Anvisa, bem como especialistas na matéria, para elucidar o tema.

Há muitas questões a serem respondidas. Queremos saber por que o Brasil analisa a contaminação em somente 13 alimentos enquanto nos Estados Unidos se analisam 300? Qual o resultado da auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a Anvisa? Quais os procedimentos adotados pela Anvisa para evitar que o brasileiro não consuma alimentos contaminados, ou, pior, contaminados por produtos banidos em outros países?

Solicito aos nobres pares apoio a esta iniciativa para que façamos um debate sobre tema tão importante à sociedade brasileira.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

DEP. ROSANE FERREIRA